

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº <u>01</u>	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	à Proposição ao PLC 536/2022
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	À EMENDA Nº _____ Da Proposição Nº _____
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

A Comissão de Constituição e Justiça vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo						
Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo	Ementa
						X

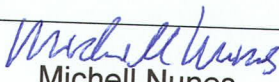
Teor da Emenda/Sub-Emenda

Modifica a redação da ementa do Projeto de lei, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Acrescenta os incisos XX e XXI ao art. 3º e altera a redação do inciso XIII do art. 18 da Lei Complementar nº. 3.086, 18 de abril de 2007, que dispõe sobre o Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa adequar a ementa do projeto de lei à Lei Complementar 95/1998 (Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona), uma vez que a ementa deve oferecer um resumo claro, fiel e conciso do conteúdo do projeto, devendo, se alterar dispositivo de outra norma, a ela fazer referência, mediante a transcrição literal ou resumida, devendo manter os termos essenciais para identificação da norma alterada. Ementa de projeto de lei que vise modificar outra lei deverá ser explícita quanto ao objeto da alteração.


Michell Nunes
Presidente


Humberto Carlos dos Santos
Vice-Presidente


Roel Antonio Ruiz
Membro